



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Órgão: Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, CNPJ: 01.310.499/0001-04)
Categoria do ETP: Aquisição de Material

2. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Considerando a presença de buracos em várias vias de tráfego na sede do município e a necessidade de recuperação e manutenção de diversas ruas e avenidas no perímetro urbano, torna-se essencial a aquisição do concreto betuminoso para garantir a segurança viária, prevenindo acidentes e danos materiais e humanos. O desgaste do pavimento ocorre naturalmente pelo uso contínuo e pelas condições climáticas, especialmente no período chuvoso, tornando necessária a manutenção periódica.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do município, alinhando-se ao planejamento da Administração e garantindo a execução eficiente da manutenção das vias públicas.

5. ÁREA REQUISITANTE

5.1. Área Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

ÁREA REQUISITANTE	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretário Municipal	Altamir Kurten

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os materiais serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos e no futuro termo de referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

6.2. Depósito: a Prefeitura deverá dispor do local adequado para a estocagem de material.

6.3. Mão de obra e equipamentos: considerando o serviço de manutenção será realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos está deverá dispor de mão de obra e equipamentos, compactador de solo tipo sapo ou equivalente, cortado de piso para realizar o recorte do pavimento, veículo para transporte do material até o local de aplicação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Solução 1 – aquisição de concreto betuminoso e aplicação pela prefeitura.

7.1.1. Para solução em questão a administração realiza apenas a aquisição do material e executa a aplicação diretamente com sua equipe própria.

7.2. Solução 2 – contratação de empresa para fornecimento e aplicação.

7.2.1. A contratação de serviço de engenharia requer que a administração elabore o termo de referência ou projeto básico. Nesse caso a execução dos serviços é realizado de forma indireta, logo, a contratação deve prever o custo de administração, mão de obra, equipamentos e materiais.

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1.1. Considerando que a prefeitura dispõe de pessoal e equipamento para realização dos serviços, e que está é uma atividade corriqueira e realizada pela a secretaria optou-se pela solução 1.

8.1.2. A Presente aquisição justifica-se em fase do interesse público em executar/manter/conservar todos os arruamentos da cidade, consistentes de pavimentação asfáltica, devido ao estado precário de conservação, bem como, e ainda a utilização em operações nas vias do município, a fim de propiciar melhores condições de trafegabilidade de trânsito para a população local.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Esta contratação destina-se a aquisição de concreto betuminoso para realizar reparo na pavimentação do perímetro urbano do Município de Cláudia.

9.2. O produto deve ser entregue em embalagens com volume e peso que uma pessoa consiga manusear sem a necessidade de equipamentos.

9.3. Deve ser fornecido pronto e ser de fácil aplicação.

10. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

10.1. Foi realizado um levantamento in loco das ruas que necessitam de reparos, bem como das dimensões dos buracos e locais necessários para reparos a serem realizados, e também se baseou na quantidade consumida nos anos anteriores.

ITEM	Descrição	Un	Quantidade
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio (Dnit 031/2006 dner 313/97), produzido em usina especifica para fabricação de CBUQ, granulométrica faixa c dosado, e, até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70, não emulsionado, não diluído, estocável por até 20 meses sem perder a trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) dispensando pintura de ligação em sacos de 25 kg.	Sacos	2.000

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A despesa total estimada da contratação é de R\$ 58.780,00, conforme tabela em anexo.

ITEM	Descrição	Un	Quantidade	Preço Un.	Total
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio (Dnit 031/2006 dner 313/97), produzido em usina especifica para fabricação de CBUQ, granulométrica faixa c dosado, e, até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70, não emulsionado, não diluído, estocável por até 20 meses sem perder a trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva)	Sacos 25 kg	2.000	R\$ 29,39	R\$ 58.780,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

	dispensando pintura de ligação em sacos de 25 kg.				
--	---	--	--	--	--

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. O parcelamento não é recomendável.

12.2. O parcelamento gera perda de escala, não amplia a competitividade, pois a tendência é que os custos sejam reduzidos em função da diluição dos custos indiretos, principalmente custo com transporte. Portanto, o parcelamento poderia causar o desinteresse dos fornecedores pelo baixo volume.

12.3. A empresa deverá emitir Fatura/nota fiscal correspondente ao produto fornecido, e o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto devidamente atestado e vistoriado.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Melhorar a trafegabilidade das vias públicas, reduzindo riscos de acidentes e garantindo a segurança da população.

13.2. Assegurar maior eficiência na manutenção viária, evitando deterioração precoce do pavimento.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. Infraestrutura: não há necessidade, pois, a secretaria conta com espaço amplo para armazenamento do material.

14.2. Logística: não há necessidade, a secretaria possui caminhão que tem a disponibilidade de realizar o transporte do material até o local de aplicação.

14.3. Pessoal: não há secretaria conta com equipe de manutenção para a realização dos serviços de reparos.

14.4. Orientar a equipe para destinar os resíduos para o local adequado.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. O produto não gera impactos ambientais significativos.

15.2. A utilização do produto gera pouco resíduo visto que já está pronto para aplicação. A maior parte do resíduo gerado é proveniente das embalagens as quais são destinadas ao local adequado.

15.3. Sobra de material e o material removido do pavimento existente, são utilizados no próprio local ou como agregado para a manutenção de estradas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

15.4. Referente a produção do produto, deverá ser exigida a licença ambiental de operação de modo a demonstrar que o fornecedor atende as exigências ambientais.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DE CONTRATAÇÃO

16.1. O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução ora descrita se mostra tecnicamente possível.

16.2. Ainda tendo em vista a urgência da necessidade de reparo do pavimento das ruas e avenidas do Município sugere-se a dispensa de licitação por diminuto valor.

16.3. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome: Sheila Yotzchetz

Matrícula: 431

Cargo: Analista Administrativo

Cláudia/MT 07 de fevereiro de 2025.

SHEILA YOTZCHETZ
ANALISTA ADMINISTRATIVO